

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano II | Edição nº 174

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social**, ora intitulada como Órgão Gerenciador interessado na presente demanda, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de janeiro de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de HORIZONTE possam se manifestar até o dia **10/04/2024**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro e também poderá ser solicitada pelo e-mail: assistenciasocial@horizonte.ce.gov.br. Horizonte/CE, 27 de março de 2024. **Ana Paula Cristóvão da Silva - Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social**.





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.03.21.2, referente ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2023.11.08.1**. **PARTES:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 2023.11.08.1, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 107.309,28 (cento e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE – Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.01; Ação: 20.605.0025; Projeto de Atividade: 1.058; Fontes: 1500000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00. **DATA DO CONTRATO:** 21 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e José Wagner Ferreira da Silva



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2024.03.05.12, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.01.10.1 - SRP**. Partes: o Município de Horizonte, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME**. **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2023.01.10.1 - SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, com Ata de Registro de Preços nº 12/2023 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 11.103,50 (onze mil, cento e três reais e cinquenta centavos). **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 02.01; Ação: 04 122 0002; Projeto de Atividade: 2.002; Fonte: 15000000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Sub Elemento: 3.3.90.30.07. **Data do Contrato:** 05 de março de 2024. **Signatários:** Antônia Kátia de Oliveira Maia e Wanderley Lima de Aguiar.



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº: 2024.03.12.2 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.12.01.1 - SRP. Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.12.01.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 07/2023 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÕES DE ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO, DESTINADO ÀS ALUNAS DE 10 ANOS A 14 ANOS MATRICULADAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 59.675,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais), **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07; Unidade Orçamentária: 07.01; Ação: 12.361.0013; Projeto de Atividade: 2.036; Fonte: 1500100100; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Sub Elemento: 3.3.90.30.22 **Data do Contrato:** 12 de março de 2024. **Signatários:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Adriano Holanda Ferreira.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2024.02.29.7, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.01.10.1 - SRP**. Partes: o Município de Horizonte, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **JACQUELINE SILVA FROTA - ME**. **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2023.01.10.1 - SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, com Ata de Registro de Preços nº 12.4/2023 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global: R\$ 1.557,50 (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 02.01; Ação: 04 122 0002; Projeto de Atividade: 2.002; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Sub Elemento: 3.3.90.30.07. **Data do Contrato:** 29 de fevereiro de 2024 **Signatários:** Antônia Kátia de Oliveira Maia e Jacqueline Silva Frota.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano II | Edição nº 174

Página 7 de 35



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.12

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Extrato do Contrato nº 2024.02.09.12, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/03/2024, Ano II/Edição nº 164/Página 23. ONDE SE LÊ: Secretaria de Saúde, LEIA-SE: Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos. Horizonte/CE, 27 de março de 2024. Ricardo Dantas Sampaio – Secretário Municipal/Ordenador de Despesas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

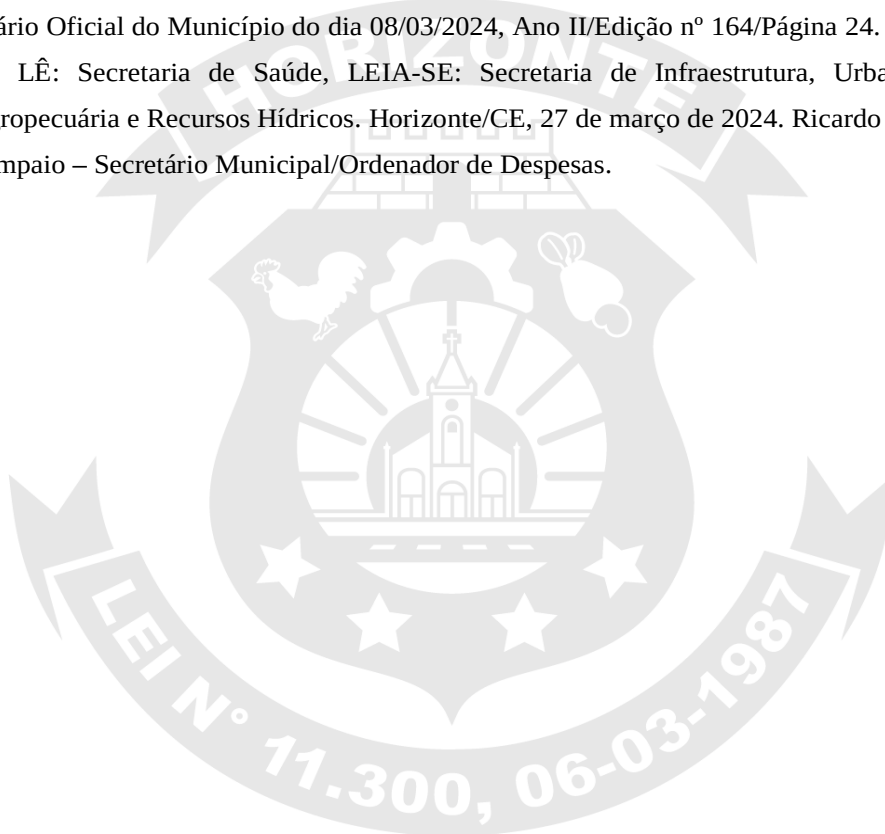
Ano II | Edição nº 174

Página 8 de 35



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.13

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Extrato do Contrato nº 2024.02.09.13, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/03/2024, Ano II/Edição nº 164/Página 24. ONDE SE LÊ: Secretaria de Saúde, LEIA-SE: Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos. Horizonte/CE, 27 de março de 2024. Ricardo Dantas Sampaio – Secretário Municipal/Ordenador de Despesas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

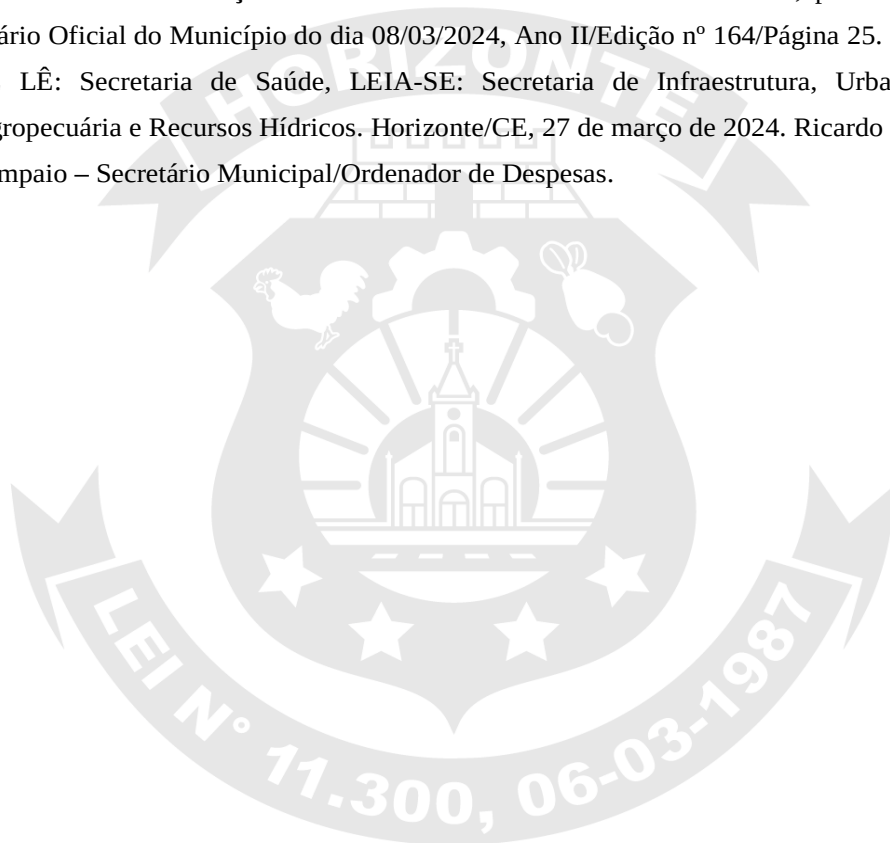
Ano II | Edição nº 174

Página 9 de 35



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.14

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Extrato do Contrato nº 2024.02.09.14, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/03/2024, Ano II/Edição nº 164/Página 25. ONDE SE LÊ: Secretaria de Saúde, LEIA-SE: Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos. Horizonte/CE, 27 de março de 2024. Ricardo Dantas Sampaio – Secretário Municipal/Ordenador de Despesas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

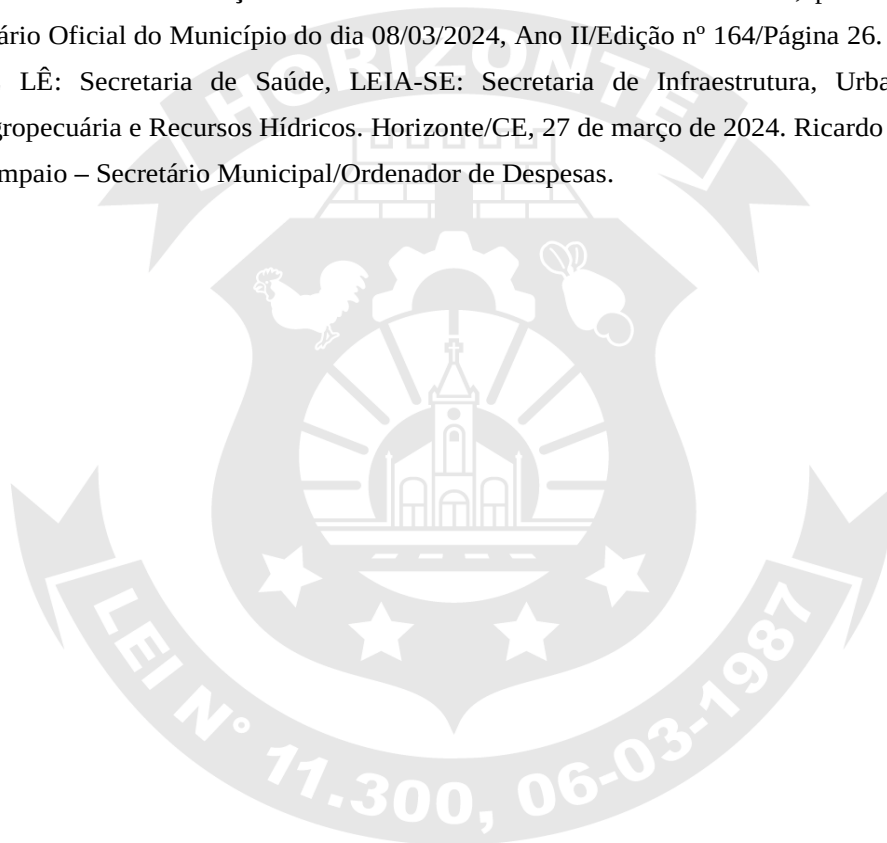
Ano II | Edição nº 174

Página 10 de 35



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.15

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Extrato do Contrato nº 2024.02.09.15, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/03/2024, Ano II/Edição nº 164/Página 26. ONDE SE LÊ: Secretaria de Saúde, LEIA-SE: Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos. Horizonte/CE, 27 de março de 2024. Ricardo Dantas Sampaio – Secretário Municipal/Ordenador de Despesas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

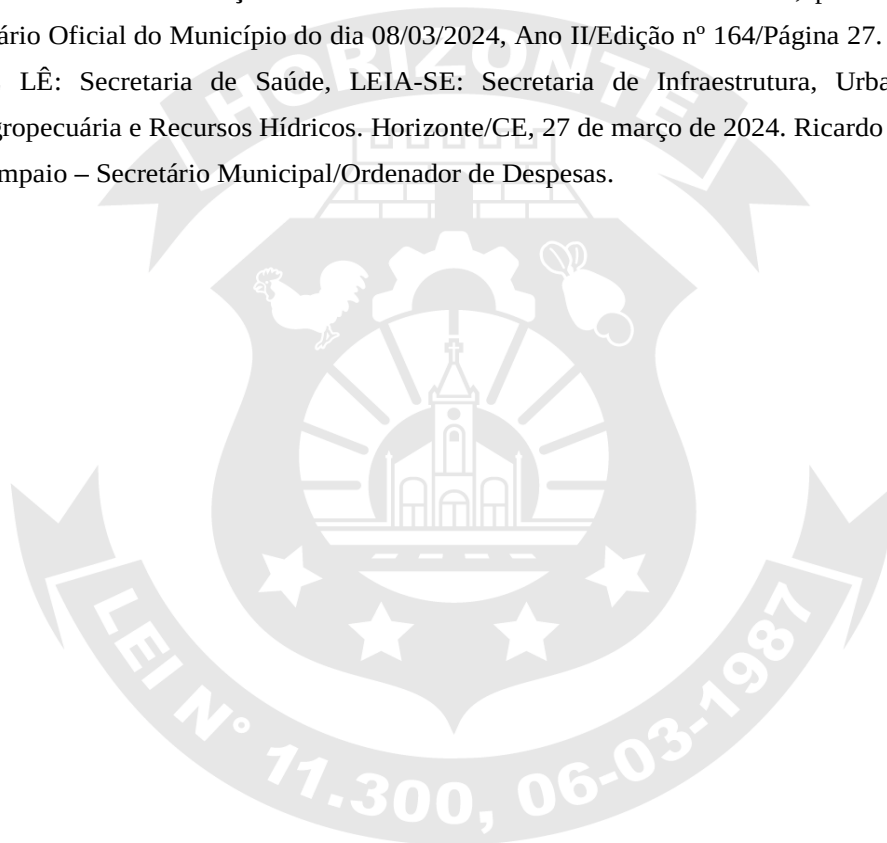
Ano II | Edição nº 174

Página 11 de 35



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.16

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Extrato do Contrato nº 2024.02.09.16, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/03/2024, Ano II/Edição nº 164/Página 27. ONDE SE LÊ: Secretaria de Saúde, LEIA-SE: Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos. Horizonte/CE, 27 de março de 2024. Ricardo Dantas Sampaio – Secretário Municipal/Ordenador de Despesas.





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 2023092867

**ÓRGÃO INSTAURADOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DA DECISÃO

Nos termos da DECISÃO constante no processo ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 2023092867, ÓRGÃO INSTAURADOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PUBLIQUE-SE o texto conclusivo que segue:

ISTO POSTO, acolho o Relatório Final de fls. 113/120, emitido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 010/2023, impondo à Empresa **LRF DISTRIBUÍDORA LTDA**, CNPJ: 49.464.926/0001-27, a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato nº 2023.03.16.1, totalizando a multa o valor de **R\$ 15.950,77 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo em conformidade com os arts. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e 87, II, III da Lei 8.666/93, e com as cláusulas 7.1 e 7.1.1 e 7.1.2, b do contrato. A multa deverá ser recolhida ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não recolhimento no prazo assinalado, que se proceda à inscrição na dívida ativa do Município, com a devida adoção das medidas judiciais cabíveis.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

HORIZONTE/CE, 22 de março de 2024.

ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA

Secretária de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano II | Edição nº 174

Página 13 de 35

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 216/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2024, a Sra. **Itaciana Carneiro Andrade**, CPF: XXX.XXX.548-XX, do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/03/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 27 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 27/03/2024.

Itaciana Carneiro Andrade



PORTARIA Nº. 165/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Daniele Cristina Moreira Cruz**, CPF: XXX.XXX.833-XX, no cargo de Coordenadora Pedagógica nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes, simbologia CEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/03/2024.

Daniele Cristina Moreira Cruz



PORTARIA Nº. 200/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Elica Paulino de Sousa**, CPF: XXX.XXX.883-XX, no cargo de Coordenadora Pedagógica nível III - EMEF Francisca Monteiro de Oliveira, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 11/03/2024.

Elica Paulino de Sousa

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano II | Edição nº 174

Página 16 de 35



PORTARIA Nº. 173/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Francisca Renata Ribeiro da Silva**, CPF: XXX.XXX.153-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-2, no valor de R\$ 641,49 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano II | Edição nº 174

Página 17 de 35



PORTARIA Nº. 181/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Monique Sabino da Silva**, CPF: XXX.XXX.963-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-4, no valor de R\$ 384,88 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano II | Edição nº 174

Página 18 de 35



PORTARIA Nº. 180/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Nayza Rakelle Marques Martins**, CPF: XXX.XXX.773-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-4, no valor de R\$ 384,88 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 172/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Francisco Danilo Vieira Barbosa**, CPF: XXX.XXX.783-XX, do cargo de Administrador de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/03/2024.

Francisco Danilo Vieira Barbosa



PORTARIA Nº. 182/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Geyrlane Dayse da Silva Lourenço**, CPF: XXX.XXX.143-XX, no cargo de Coordenador de Proteção Social Especial, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/03/2024.

Geyrlane Dayse da Silva Lourenço



PORTARIA Nº. 176/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Maria Alzenir André da Silva**, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, Gratificação Fixa no valor de R\$ 613,98 (seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 169/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Larissa Queiroz de Sousa**, CPF: XXX.XXX.843-XX, no cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/03/2024.

Larissa Queiroz de Sousa



PORTARIA Nº. 215/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Lucas do Amaral Lima**, CPF: XXX.XXX.243-XX, do cargo de Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica, simbologia DAS-4 pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 27 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 27/03/2024.

Lucas do Amaral Lima

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano II | Edição nº 174

Página 24 de 35



PORTARIA Nº. 166/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Alzenir André da Silva**, CPF: XXX.XXX.083-XX, do cargo de Diretora de Unidade Escolar nível III – CEI Maria Irene Amora de Sousa, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/03/2024.

Maria Alzenir André da Silva



PORTARIA Nº 179/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração da servidora **Maria Dalvanice Albuquerque Avelino** datado de 27/02/2024;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 00175/2024, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 05/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Maria Dalvanice Albuquerque Avelino**, CPF: XXX.XXX.413-XX, efetiva no cargo de **Agente de Administração**, lotada na área da Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social, licença para trato de interesse particular pelo período de 01/03/2024 a 01/03/2027, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 01/03/2024.

Maria Dalvanice Albuquerque Avelino

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano II | Edição nº 174

Página 26 de 35



PORTARIA Nº. 178/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Dalvanice Albuquerque Avelino**, CPF: XXX.XXX.413-XX, do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/03/2024.

Maria Dalvanice Albuquerque Avelino

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano II | Edição nº 174

Página 27 de 35



PORTARIA Nº 190/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença sem remuneração da servidora **Maria das Graças Gomes Marchetti**, datado de 07/02/2024;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 00109/2024, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 09/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Maria das Graças Gomes Marchetti**, CPF: XXX.XXX.983-XX, efetiva no cargo de **Agente de Administração**, lotada na área da Secretaria de Planejamento e Administração, prorrogação de licença para trato de interesse particular pelo período de 04/03/2024 a 04/03/2027, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 04 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 04/03/2024.

Maria das Graças Gomes Marchetti



PORTARIA Nº 191/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença sem remuneração da servidora **Maria José de Lima**, datado de 07/02/2024;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 00110/2024, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 09/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Maria José de Lima**, CPF: XXX.XXX.763-XX, efetiva no cargo de **Agente de Administração**, lotada na área da Secretaria de Planejamento e Administração, prorrogação de licença para trato de interesse particular pelo período de 04/03/2024 a 04/03/2027, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 04 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 04/03/2024.

Maria José de Lima



PORTARIA Nº. 174/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Liliana Ferreira Felipe**, CPF: XXX.XXX.083-XX, no cargo de Coordenadora Pedagógica nível I - EMEF Maria Luiza Barbosa Chaves, simologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/03/2024.

Maria Liliana Ferreira Felipe



PORTARIA Nº. 175/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Marlene de Paiva Girão**, CPF: XXX.XXX.223-XX, no cargo de Diretora de Unidade Escolar nível III - CEI Maria Irene Amora de Sousa, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/03/2024.

Maria Marlene de Paiva Girão



PORTARIA Nº. 167/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Marlene de Paiva Girão**, CPF: XXX.XXX.223-XX, do cargo de Coordenadora Pedagógica nível I – EMEF Maria Luiza Barbosa Chaves, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/03/2024.

Maria Marlene de Paiva Girão



PORTARIA Nº. 177/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Maria Zulene Rodrigues Vasconcelos**, CPF: XXX.XXX.783-XX, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica II**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de março de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 01/03/2024.

Maria Zulene Rodrigues Vasconcelos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano II | Edição nº 174

Página 33 de 35



PORTARIA Nº 025/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença sem remuneração do servidor **Everardo Cavalcante Domingos** datado de 13/12/2023;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 01506/2023, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 19/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Everardo Cavalcante Domingos**, CPF: XXX.XXX.153-XX, efetivo no cargo de **Professor de Educação Básica II**, lotado na área da Secretaria de Educação, prorrogação de licença para trato de interesse particular pelo período de 03/01/2024 a 03/01/2027, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de janeiro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 03/01/2024.

Everardo Cavalcante Domingos



PORTARIA Nº 677/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença sem remuneração da servidora **Maria Neide Martins de Souza Silva**, datado de 14/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Maria Neide Martins de Souza Silva**, CPF: XXX.XXX.203-XX, efetiva no cargo de **Agente de Administração**, lotada na área da Secretaria de Saúde, prorrogação de licença para trato de interesse particular pelo período de 04/09/2023 a 04/09/2026, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 15 de setembro de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 15/09/2023.

Maria Neide Martins de Souza Silva



PORTARIA Nº 350/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença sem remuneração da servidora **Paloma Araújo Gonzaga Coelho**, datado de 26/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Paloma Araújo Gonzaga Coelho**, CPF: XXX.XXX.223-X, efetiva no cargo de **Professora de Educação Básica I**, lotada na área da Secretaria de Educação, prorrogação de licença para trato de interesse particular pelo período de 03/01/2023 a 03/01/2026, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 29 de maio de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 29/05/2023.

Paloma Araújo Gonzaga Coelho